



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 05/2025

Processo nº 23067.007709/2025-23

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1. Estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2025, no período de 18 de fevereiro a 28 de março de 2025, visando ao preenchimento de 01 vaga remunerada contemplada pelo Edital Nº 37/2024, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, para atuar no setor de estudo abaixo relacionado:

a) Projeto Integrador II: Circuito Eletrônico e Sinais (semestre 2025.2)

● Professores orientadores: Edilson Rocha e José Tarcísio

2. Dos objetivos da bolsa:

a) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;

b) Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;

c) Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando a melhoria da aprendizagem;

d) Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;

e) Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

3. Da natureza da bolsa:

a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de até 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2025, com carga horária de 12 (doze) horas semanais. Os candidatos não podem acumular bolsas. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital 37/2024 da Pró-Reitoria de Graduação (https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital_37-2024-pid.pdf).

4. São critérios necessários para o candidato ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;

b) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;

d) não ser aluno (a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

5. Da inscrição/divulgação:

a) Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 18 de fevereiro a 28 de março de 2025 através do e-mail edilson.filho@ufc.br, com o assunto: "DETI - Monitoria PID Projeto Integrador II 2025". Qualquer e-mail recebido após o período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio das coordenações de cursos, redes sociais, listas e no mural do DETI;

b) Estão aptos para se inscreverem apenas os estudantes que tenham obtido aprovação com média superior ou igual a 7 (sete) nas disciplinas obrigatórias de Sinais e Sistemas, Circuitos Eletrônicos e Projeto Integrador II;

c) Documentação necessária para a inscrição: histórico escolar da graduação atualizado, contendo as notas das disciplinas e IRA. Caso as notas das disciplinas citadas no item anterior não estejam disponíveis no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando as médias obtidas nas disciplinas.

6. Da seleção e divulgação dos resultados:

a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do histórico escolar, relativamente ao IRA e às notas das disciplinas da monitoria, provas de laboratório sobre os conteúdos de Circuitos Eletrônicos e Sinais e Sistema, além de uma entrevista. Só serão aprovados no processo os alunos que obtiverem notas superiores ou igual a 7 (sete) nas provas de laboratório.

b) Calendário da seleção:

Dia 29/03/2025: divulgação de deferimento das inscrições por email;

Dia 02/04/2025: prova de laboratório de Circuitos Eletrônicos (16h às 18h). Local: laboratório 04 do DETI;

Dia 03/04/2025: prova de laboratório de Sinais e Sistemas (14h às 16h). Local: laboratório 04 do DETI;

Dia 04/04/2025: entrevista às 15h com os aprovados nas provas de laboratório, via Google Meet, e divulgação do resultado final (classificado e classificáveis);

Dia 08/04/2025: prazo para entrega da documentação do bolsista aprovado neste edital.

7. Das disposições gerais:

a) A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará;

b) Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Prof. Igor Moaco Guerreiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Teleinformática



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO, Chefe de Departamento**, em 17/02/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5452257** e o código CRC **5A8F528B**.
